



INTERESSADO	Comissão de Ensino e Formação do CAU/MA – CEF/MA
ASSUNTO	Devolução pela CEF-CAU/BR dos protocolos de solicitação de registro profissional com diploma expedido no exterior dos arquitetos e urbanistas portugueses à CEF – CAU/MA, para complementação de documentos.
ORIGEM	4ª Reunião Extraordinária da CEFMA de 2018, realizada em 12/11/2018.

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MA “CEFMA”
Nº 002-04/2018**

Arquivar a solicitação da documentação pendente para registro profissional dos arquitetos e urbanistas portugueses.

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CEF-CAU/MA, reunida ordinariamente na sede do CAU/MA, situado à Rua dos Abacateiros, nº01, loja 03, Edifício Rio Anil, Jardim São Francisco, São Luís/MA, no dia 09 de abril de 2018, no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 93 e seguintes do Regimento Interno do CAU/MA, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação para harmonização das condições de inscrição de arquitetos portugueses e brasileiros e de arquitetos e urbanistas brasileiros e portugueses junto ao CAU/BR e da Ordem dos Arquitetos de Portugal, e da Deliberação Plenária do CAU/BR nº 23 de 8 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO os protocolos nº 712868/2018 referente à solicitação do profissional Eduardo Paulo Queiroga da Silva e o protocolo nº 712864/2018 referente à solicitação do profissional Manuel Luis Vilhena Abreu Roque Figueiredo.

DELIBEROU:

1. Reiterar por e-mail a solicitação da documentação pendente para registro profissional dos arquitetos e urbanistas portugueses;



2. Estipular prazo de 30 dias para manifestação a contar do recebimento do e-mail, uma vez que o processo está em andamento por mais de 06 meses no CAU/MA para tramitação.

São Luís-MA, 12 de novembro de 2018.

Raimundo Nonato P. Corrêa Filho
Membro

José Marcelo do Espírito Santo
Coordenador Adjunto